



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2016

Autor do Projeto: Mesa Diretora

**ALTERA “CAPUT” DO ART. 156 DA
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 1991 - REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o “caput” do artigo 156 da Resolução nº 01, de 05 de novembro de 1991 – Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 156.** As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com duração de 04 (quatro) horas, das 18h às 22h.”

.....
.....(NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da CMI

Jean Claude Alves da Costa

Vice-Presidente

Manfrine Delfino Amaro

1º Secretário



JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração dos nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o presente projeto que tem por objetivo modificar simplesmente o “caput” do Art. 156 da Resolução nº 01/1991, alterando os dias das Sessões deste Poder, realizadas às quartas-feiras, para as terças-feiras, de forma a adequar os trabalhos legislativos desta Casa.

A matéria em foco consiste na alteração somente do dia semanal da Sessão, não alterando nenhum outro ponto.

Na certeza de que o presente projeto está em conformidade com a legislação vigente e com o Regimento Interno desta Casa, pugnamos pela sua aprovação unânime.

Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI

Jean Claude Alves da Costa
Vice-Presidente

Manfrine Delfino Amaro
1º Secretário